



DESPACHO Nº 21/R/2026

Composição do conselho coordenador da avaliação

Considerando que:

- a) o SIADAP prevê a constituição, junto do dirigente máximo de cada serviço, de um conselho coordenador da avaliação, a quem cabe estabelecer diretrizes para uma aplicação objetiva e harmónica do SIADAP 3 e as orientações gerais em matéria de fixação de objetivos, de escolha de competências e de indicadores de medida, em especial os relativos à caracterização da situação de superação de objetivos, bem como garantir o rigor e a diferenciação de desempenhos;
- b) o n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual determina que o conselho coordenador da avaliação é presidido pelo dirigente máximo do serviço e integra, para além dos dirigentes superiores de 2.º grau, o responsável pela gestão de recursos humanos e um dirigente de cada unidade orgânica, até ao limite de 10, por ele designados;
- c) nos termos do SIADAP, o conceito de unidades orgânicas corresponde aos elementos estruturais da organização interna de um serviço, quer obedeçam ao modelo de estrutura hierarquizada, matricial ou mista, e não ao conceito de unidades orgânicas previstas na Lei n.º 62/2007, de 11 de setembro.
- d) a alteração da estrutura organizacional da Universidade ocorrida na sequência da alteração dos Estatutos da Universidade Aberta, homologados pelo Despacho Normativo n.º 6/2025, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 16 de abril conduziu à alteração de dirigentes e serviços.

Designo, ao abrigo dos n.ºs 2 e 5 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, o conselho coordenador da avaliação da Universidade Aberta (CCA), com a seguinte composição:

- a) Pedro Barrias, Administrador da Universidade Aberta e responsável pela Divisão de Recursos Humanos na presente data, a quem delego a presidência do CCA;



- b) Bruno Manuel Almeida dos Santos Tavares, diretor da UDEAED - Unidade de Desenvolvimento Experimental e Apoio ao Ensino a Distância;
- c) Isabel Maria Martinho Lopes Saraiva de Matos Pires, Diretora de Serviços da DSA - Direção de Serviços Académicos;
- d) Maria Madalena Gonçalves do Rosário Carvalho, Diretora de Serviços da DSDI - Direção de Serviços de Documentação e Informação;
- e) Vítor Miguel Alexandre Rodrigues, Diretor de Serviços da DSIC - Direção de Serviços de Informática e Comunicações;
- f) José António Lourenço Gerales, Chefe de Divisão da DGF - Divisão de Gestão Financeira;
- g) Laura Carmen Carapinha Encantado, Chefe de Divisão da DGPA - Divisão de Gestão de Provas e Avaliação;
- h) Vânia Judite Cabral Monteiro, Chefe de Divisão da DCPD - Divisão de Contratação Pública e Património;
- i) Virgínia Zaidam Chantre Ferrage, Chefe de Divisão da DRI – Divisão de Relações Internacionais.

É revogado o Despacho n.º 04/R/2025 sobre a mesma matéria.

Lisboa, 13 de fevereiro de 2026

A Reitora

Carla Padrel de Oliveira